

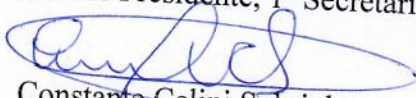


CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ


Ata da Sessão - 24/06/2019 – Ordinária - FLS 507


Ata da décima oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada às dezenove horas do dia vinte e quatro de junho do ano de 2019.

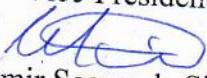
Na data e horário previstos, reuniu-se na Sala das Sessões a Câmara Municipal de Godoy Moreira, sob a Presidência do Vereador Constante Celini Sobrinho, que constatando haver quórum legal, presente os Vereadores Almir Soares da Silva, Benedito do Couto Jerônimo, Cristiano Prestes de Macedo, Edson Calixto de Andrade, José Lourenço dos Santos, Lurdiney Magnusson Marques e Rubens Martins de Oliveira, deu início à sessão. O Vereador Sovelth Cardoso esteve ausente na Sessão devido estar em Maringá a fim de passar por procedimentos médicos. O Diretor procedeu com a leitura do versículo bíblico e em seguida fizeram a oração do Pai Nosso. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia dezessete de junho do ano de dois mil e dezenove; Apresentação do Ofício nº 115/19 da Deputada Estadual Cristina Silvestre que informa a inserção do dia 22 de julho no calendário do Estado do Paraná como o “Dia de Combate ao Femicídio”, aprovado por meio de um Projeto de Lei de sua autoria. A seguir, os Vereadores não usaram da palavra livre no Expediente. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 014/2019 que “Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Godoy Moreira” para discussão e segunda votação. Submetido em votação, foi aprovado em decisão unânime. Seguidamente, o Presidente submeteu o Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2019 que “Acrescenta a previsão de Emendas Parlamentares Impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentárias” em deliberação, em votação única, qual foi aprovada por todos os vereadores. Tendo em vista a aprovação da Emenda e considerando ser a última Sessão Ordinária do semestre, além de que se faz necessário a aprovação da LDO para o início do período de recesso do Poder Legislativo, usando destas afirmações o Presidente Constante propôs aos demais Pares a primeira votação do texto do Projeto de Lei nº 009/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, já devidamente alterado conforme a Emenda aprovada. Salientou que o Regimento Interno da Casa não reza sobre a questão de votar em uma mesma Sessão a Emenda a um projeto e o próprio Projeto, e sendo assim se fazia necessário a deliberação do Plenário para resguardar a legalidade da votação, pois esta é soberana naquilo em que o Regimento Interno é omissivo. Todos os vereadores manifestaram favoráveis. Desta forma foi submetido o Projeto de Lei nº 009/2019 em primeira votação e aprovado em decisão unânime. Finda a matéria em Pauta, o Presidente concedeu a palavra livre aos demais Edis para suas considerações. Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, Érico Alves Pereira ~~Presidente~~ a lavrei e vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores.

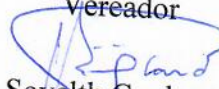

Constante Celini Sobrinho
Presidente


Benedito do Couto Jerônimo
2º Secretário



Edson Calixto de Andrade
Vereador

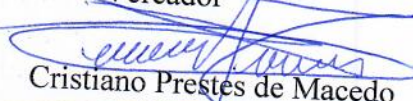

Lurdiney Magnusson Marques
Vice-Presidente


Almir Soares da Silva
Vereador


Sovelth Cardoso
Vereador


Rubens Martins Oliveira
1º Secretário


José Lourenço dos Santos
Vereador


Cristiano Prestes de Macedo
Vereador